



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 129

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.773/2025.

Objeto: Convoca a Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos, Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, em gozo de férias, para retornar ao trabalho, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO o registro das férias regulamentares da Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos, Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 06 a 15/01/2025;

CONSIDERANDO o despacho emitido pelo Gabinete do Prefeito ao Departamento de Recursos Humanos, na data de 10 de janeiro de 2025, solicitando a convocação da referida Secretária;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos à solicitação formulada pelo Prefeito;

CONSIDERANDO o interesse público relevante, que exige a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as quais demandam análise e despacho da Secretária convocada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento regular e eficiente das atividades prioritárias da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

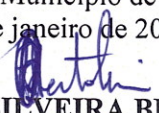
Art. 1º. Convocar a Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos, portadora do RG n.º 29.692.170-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 220.694.228-36, OAB/SP n.º 238.016, para retornar antecipadamente das férias regulamentares registradas, a partir da data de 13/01/2025, para exercer suas funções laborais junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em razão de imperiosa necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá registrar no prontuário da referida servidora, os dias restantes do gozo de férias, para serem usufruídos posteriormente em época oportuna.

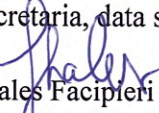
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de janeiro de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.